

Assunto: **Re: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083.2021 OP-22416**  
De: LICITAÇÃO S. S. ALTO <licitacao@ssalto.rj.gov.br>  
Para: Vixbot <edital@vixbot.com.br>  
Data: 03/01/2022 11:12



Conforme solicitado, esclarecemos o que segue:

- 1 - O sistema irá considerar a redução em lances de 0,01%.
  - 2 - Foi de forma equivocada a menção do "anexo VII" no edital, não interferindo assim a formulação da proposta, fica desconsiderado o "anexo VII".
  - 3 - O edital em questão não está exigindo atestado de capacidade técnica e sim alertando que quando apresentado poderá o pregoeiro solicitar documentos complementares.
- fica disponibilizado no portal do município o presente esclarecimento.

att.

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TEL.: 22-2559-1160  
22-2559-1103  
22-2559-1107

Em 29/12/2021 19:58, Vixbot escreveu:

A

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO-RJ.**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

1. **LANCES** - Redução Mínima: O Edital indica: 0,10% (hum decimo de por cento), já a Relação de itens: (%): 0,01. Questionamos qual deve ser considerada?
1. **ANEXO VII** – O edital faz menção da Declaração do ANEXO VII, porém não foi anexado ao edital. Solicitamos por gentileza, disponibilizar o ANEXO VII que trata tal Declaração.
1. **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** - O edital indica: *“O licitante deve disponibilizar, quando solicitado pelo PREGOEIRO, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados para fins de qualificação técnica, exibindo documentos que deram suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foram executadas as atividades”*.

Uma vez não estar claro sobre a exigência do Atestado de Capacidade Técnica, tendo o edital só feito a menção da disponibilização de documentos complementares, questionamos se será exigido e se sim, favor informar os requisitos.

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Géssica Moraes.



Departamento Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



***Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!***